AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° / ANO: 015/15
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha	Data: 02/10/2015
CNPJ: 15.919.322/0001-06	
VALOR (R\$): 272.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7°, inciso I, alínea b.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

A aplicação do valor acima no fundo BB Previdenciário IDKA2, CNPJ: 13.322.205/0001-35, se refere a R\$ 136.000,00 do repasse mensal, mais R\$ 136.000,00 decorrente do resgate realizado erroneamente pelo gerente Raimundo Assunção Bezerra, do Banco do Brasil, conforme especificado no APR nº 014/2015.

Optamos pela aplicação no fundo IDKA para evitar a excessiva volatilidade dos títulos de prazo mais longo. A alocação está enquadrada na Res. 3.922 e aderente à política de investimentos.

A escolha do produto no Banco do Brasil se deu pela facilidade de contato e rapidez no atendimento, além do bom histórico na gestão de investimentos.

Características dos ativos:

BB Previdenciário IDKA2 CNPJ: 13.322.205/0001-35 Administrador: Banco do Brasil Índice de referência: IDKA Fundo de Investimento Renda Fixa Muito alto risco Raimundo Assunção Bezerra
Gerente Geral

02/10/2015

Proponente:

Vitor Leitão Consultor de Valores Mobiliários CPF: 011.489.933-98 Gestor/autorizador:

Adriano Gomes de Araujo CPF: 680.917.964-04

Certificação-validade:

Responsável pela liquidação da Operação:

Inocêncio Simoes de Morais Neto CPF: 019.279.334-98